

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A

70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 1/2025/CAS

Brasília, 12 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor **Senador DAVI ALCOLUMBRE** 

Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4928, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para dispor sobre o direito da criança e do adolescente à saúde mental", com as Emendas nº 1-CDH-CAS e 2-CDH-CAS.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais